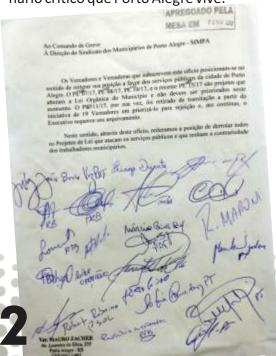


UMA GREVE PARA FICAR NA HISTÓRIA

No dia 13 de novembro, os municipários e municipárias de Porto Alegre suspenderam uma greve de 40 dias que entrou para a história como uma das maiores em adesão e duração e que ficou marcada pela unidade, mobilização e conquistas que alcançou.

A primeira delas foi a retirada da Câmara, por parte do prefeito Marchezan, do PL 11/17, um dos projetos mais prejudiciais ao funcionalismo municipal contido no pacote que o Executivo apresentou em julho. O recuo do prefeito foi resultado da pressão, do diálogo com a população e com a Câmara estabelecidos pela categoria. Também resultante destas ações, os municipários conseguiram o compromisso de 22 vereadores que assinaram documento se comprometendo a "derrotar todos os Projetos de Lei que atacam os serviços públicos e que tenham a contrariedade dos trabalhadores municipários".

Essas são vitórias importantes, mas que não encerram a luta da categoria. Ainda há quatro projetos de lei no Legislativo Municipal prejudiciais aos servidores e à cidade. Além disso, os parcelamentos não cessaram. Os municipários e municipárias estão cientes de que a luta em defesa dos serviços públicos e de seus direitos continuará ao longo dos próximos três anos. Mas, a vitória dessa importante etapa fortalece a categoria e dá a certeza de que sua união, com o apoio dos cidadãos, movimentos sociais e parlamentares, é capaz de reverter o cenário crítico que Porto Alegre vive.



MOBILIZAÇÃO CONTINUA PELA GARANTIA DOS DIREITOS

Após a suspensão da greve, os municipários e municipárias mantiveram sua mobilização e participação em importantes atos em defesa da cidade e dos direitos, contra o racismo e o preconceito. No dia 18/11, o Simpa realizou ato-show na Redenção em homenagem ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) e em defesa dos serviços públicos e da cidade.

No dia 20 de novembro, celebrando o Dia da Consciência Negra, a categoria participou da Marcha Independente Zumbi Dandara RS. A caminhada pelas ruas do centro reuniu milhares de pessoas em luta contra o racismo, pela igualdade e contra os retro-



EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E DA CIDADE

cessos impostos pelos governos Temer, Sartori e Marchezan.

Tais retrocessos também foram o tema da Parada Livre LGBTT, que, neste ano, realizou sua 21ª edição em ato no dia 26/11, na Redenção. O Simpa participou do evento reafirmando seu compromisso com a luta contra a LGBTfobia, contra a disseminação do ódio e da violência contra essa parcela da população e em defesa de seus direitos.

#RetiraRejeitaOPacoteMarchezan #SemParcelamento

SIMPA QUER REUNIÃO COM PREFEITO EM DEFESA DO 13º INTEGRAL E FIM DO PARCELAMENTO

No dia 23/11, o Simpa protocolou ofício, na Prefeitura, solicitando reunião com Marchezan para tratar do pagamento parcelado da remuneração mensal, bem como da gratificação e do abono de Natal dos municipários. A iniciativa foi motivada pela apreensão da categoria diante de notícias que têm sido veiculadas dando conta de que o Executivo irá parcelar também estas gratificações. O Sindicato ainda não teve resposta da Prefeitura.

Conforme coloca o Sindicato, o pagamento da gratificação e do abono natalino está legalmente previsto na Constituição Federal, além de ser objeto da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 133/85.

Liminar deferida pelo juiz Murilo Maga-Ihães Castro Filho, da 5ª Vara da Fazenda Pública, em resposta a mandado de segurança impetrado pelo SIMPA contra os parcelamentos destaca que "(...) existem normas expressas a garantir aos servidores públicos municipais o pagamento em dia de seus salários e que, por conseguinte, refutam a possibilidade de parcelar o pagamento dos vencimentos". Na sequência, o juiz coloca que "a situação de crise financeira vivida pelo nosso município, argumento utilizado pelo chefe do Executivo para noticiar publicamente a real e iminente possibilidade de parcelamento dos salários dos servidores municipais, não pode ser utilizada como fundamento para o descumprimento do preceito constitucional, até porque as normas acima descritas não prevêem qualquer hipótese fática ou jurídica que autorize a sua não observância".

EXPEDIENTE

O informativo Luta Municipária é uma publicação do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA Rua João Alfredo, 61 - Porto Alegre/RS

CEP 90050-230 - Fone: (51) 3228.2325

Jornalistas:

Mariana Pires (Mtb 18419) Priscila Lobregatte (Mtb 46752) Silvia Fernandes (Mtb 11137)

Projeto gráfico/diagramação: Silvia Fernandes Exemplares: 3.000 Impressão: VT Propaganda Data de fechamento da edição: 29/11/2017

GESTÃO 2016-2019

Diretora Geral: Luciane Pereira da Silva Diretor Geral: Alberto Moura Terres Diretor Geral: Jonas Tarcísio Reis Diretor Administrativo: Hamilton Fernando Pessoa Farias Diretor Financeiro: Adelto Rohr Diretor Financeiro Adjunto: Talito Francisco Halberstadt Diretor de Comunicação: Ivam Martins de Martins Diretor de Comunicação Adjunto: Josué Fernandes Carvalho Diretor de Formação Sindical: Rodrigo de Barcelos Rodrigues Diretora de Formação Sindical Adjunta: Roselia Siviero Sibemberg Diretor de Assuntos Jurídicos: Luan Castilhos Sanchotene Diretor de Assuntos Jurídicos Adjunto: Laudenir Machado Figueiredo Diretora de Saúde do trabalhador: Onéia da Silva Machado Diretora de Saúde do trabalhador: Onéia da Silva Machado Diretora de Saúde do trabalhador Adjunta: Rita Buttes da Silva Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Jose Francisco Espírito Santo Diretor de Ações de combate a Opressão: Carlos Geovani Ramos Machado Primeira Suplente: Ignez Maria Serpa Ramminger Segundo Suplente: Adroaldo Bauer Spindola Corrêa

MOMENTOS QUE MARCARAM A GREVE DOS MUNICIPÁRIOS

Em 40 dias de greve, foram realizados diversos atos e atividades que reuniram milhares de pessoas e buscaram mostrar à população a luta da categoria e sensibilizar os poderes Executivo e Legislativo contra os projetos de lei e os parcelamentos. Também foram mantidos, durante todo o período, piquetes nos locais de trabalho e panfletagens. Essas atividades tiveram papel central nas conquistas obtidas e mostraram a força da categoria. Confira:

29set: assembleia geral decide pela greve a partir do dia 05/10.

05out: municipários entram em greve com grande caminhada que reuniu mais de 3 mil pessoas e partiu do HPS rumo ao Paço Municipal; à tarde, caminhada do Paço à Câmara.



06out: abraço ao Dmae Princesa Isabel seguido de caminhada pelo HPS e HMIPV.

07out: categoria realiza bicicletaço desde o Gasômetro até a Redenção.

09out: categoria ocupa Câmara Municipal e consegue apoio de vereadores contra os PLs.

10out: assembleia mantém greve.

11out: categoria ocupa Câmara.

16out: ato em frente à Smed e reunião do Simpa com conselheiro do TCE.

17out: protesto na Fasc e caminhada até o Paço; assembleia mantém a greve.

18out: ato no Paço e vigília na Câmara.

19out: protesto na SMS; mobilização na Câmara resulta em agenda de reunião com prefeito no dia 23/10.

20out: protesto dos municipários em frente à SMA termina com ação truculenta da ROMU; seis pessoas ficam feridas, duas com traumatismo craniano.

23out: grande mobilização no Paço para acompanhar reunião entre representantes dos municipários, prefeito, secretários e vereadores. Reunião teve como

resultado a proposta de criação de um grupo de trabalho para a discussão dos projetos (vereadores, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento e Gestão e Procuradoria Geral do Município e comissão de negociação do Simpa). Prefeito se compromete a entregar proposta por escrito antes da assembleia do dia 24/10.

24out: assembleia decide continuar greve após rejeitar proposta de Marchezan que

incluía a não votação dos PLs pelos próximos 40 dias, podendo ser votados a partir do dia 2/12, e a formação de um grupo de trabalho somente com membros da SMF, SMPG, PGM e Câmara para discussão dos PLs — diferentemente do que fora acordado no dia 23/10.

25out: caminhada do HPS até o Paço e entrega à Prefeitura de ofício no qual a categoria explica os motivos de sua rejeição à proposta feita por Marchezan.

26out: ato no HMIPV contra assédio das chefias da área da saúde.



27out: abraço à Carris.

28out: Dia do Servidor e da Servidora: municipários protestam no Humaitá.

30out: após assembleia, municipários saem em caminhada até a Câmara, comunicando a continuidade da greve.

31out: municipários iniciam acampamento no Paço; municipários fazem caminhada na Zona Norte.

01nov: ato unificado das centrais sindicais em apoio aos municipários; requerimento de vereadores pede urgência-





06nov: ato unificado Simpa/Cpers contra Marchezan e Sartori; é tornado público relatório do TCE mostrando que o parcelamento ocorrido nos meses de junho e julho não é financeiramente justificável; municipários voltam a ocupar a Câmara

07nov: assembleia da categoria mantém greve.

08nov: 22 vereadores assinam compromisso de não votar PLs.

10nov: ato unificado contra Marchezan, Sartori e Temer e em defesa da Justiça do Trabalho.

13nov: em assembleia geral, municipários decidem suspender a greve e entram em Estado de Greve.

18nov: ato-show em homenagem aos servidores e em defesa dos serviços públicos e da cidade.



DECISÃO DO TJ DERRUBA ORIENTAÇÕES DA SMED SOBRE REPOSIÇÃO DAS AULAS

No dia 28/11, o Tribunal de Justiça do RS suspendeu os efeitos do ofício 2571/2017, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, e determinou a realização de mediação ou conciliação por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) para que seja estabelecido o encaminhamento a ser dado para a reposição dos dias letivos parados devido à greve.

O ofício em questão determinava que as escolas enviassem à Smed a situação dos dias letivos e carga horária previstos no calendário 2017 e a previsão de recuperação dos dias parados por meio do envio de planilha

na qual constassem os nomes dos professores grevistas e quando seria feita a recuperação dos dias parados.

Em sua petição encaminhada à Justiça, o Sindicato afirma que essa medida é inconstitucional, discriminatória, punitiva e viola a decisão liminar que assegurou o abono da falta. Não há dia de trabalho a ser recomposto, porque quem deve o dia letivo não é o professor (grevista ou não), mas sim a escola, ou seja, o Poder Público.

Definições por parte da mantenedora são essenciais para que as diferentes comunidades escolares possam, no âmbito de sua autonomia, reorganizar seus calendáriLogo após o Ofício da Smed (2751/2017), o Simpa e a Atempa encaminharam documento (190/2017) ao secretário municipal de Educação, no dia 21/11, apontando a inconstitucionalidade da medida e cobrando diretrizes para a reorganização do calendário escolar, como período de férias, recesso e início do ano letivo 2018, respeitando as realidades vivenciadas pelas comunidades, a gestão democrática e o direito dos trabalhadores.

os e fazer com que isso não ofenda direitos sociais como o direito às férias, à greve e ao pagamento de horas-extras, em sendo o caso, nos termos da liminar deferido no processo.

Ação para evitar prejuízos aos servidores da SMS e SMOV

No dia 24/11, o Simpa impetrou o mandado de segurança que tramita junto à 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, buscando a nulidade dos atos administrativos que pretendem reduzir ou cessar a concessão do adicional de insalubridade/periculosidade dos servidores vincula-

dos à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Obras e Viação, que constam no DOPA de 16/11/2017 e no memorando de 17/11/2017.

O mandado busca proibir a redução dos referidos adicionais sem a existência de laudo pericial atual e de processo administrativo que garanta o contraditório e a ampla defesa, assim como a cobrança retroativa ao mês de julho de 2017 dos valores recebidos de boa-fé, inclusive no mês de novembro.

A juíza responsável pela ação determinou que o município se manifeste em 72 horas sobre o pedido liminar.

ADIN QUESTIONA NOVA ALÍQUOTA DO PREVIMPA

O Simpa moveu Ação Direta de Inconstitucionalidade com relação ao aumento da alíquota do Previmpa de 11% para 14%, mas ainda não houve despacho do desembargador a respeito desta medida. Na Adin, o Sindicato questionou o não cumprimento de requisitos que justifiquem o aumento, como o cálculo atuarial indicando esta necessidade, a manifestação do Conselho de Administração do Previmpa, além do uso deste tributo com efeito de confisco.

Em decisão datada de 16/11, o Tribunal de Justiça suspendeu a liminar que havia declarado a nulidade da sessão que votou a nova alíquota. Vereadores haviam impetrado mandado de segurança questionando a forma como havia sido convocada a sessão extraordinária, o que levou à anulação da sessão agora revalidada pela decisão do TJ.

05DEZ

GREVE GERAL

CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA PELO PAGAMENTO DO SALÁRIO E 13º SEM PARCELAMENTO

ELEIÇÕES Previmpa

Está prevista entre os dias 15 e 20 de dezembro a eleição da nova composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Previmpa. Os dois órgãos são importantes mecanismos de controle da categoria municipária sobre a nossa autarquia previdenciária para cuidar dos fundos que garantem as atuais e futuras aposentadorias.

AÇÕES COLETIVAS TÊM MAIS FORÇA

A direção do Simpa tem orientado seus associados a não proporem ações individuais, em questões relativas à situação funcional e que sejam comuns ao conjunto da categoria. Várias ações coletivas já foram propostas, e outras ainda serão, pelo escritório Kauer, Villar e Advogados Associados, que, desde o início desse ano integra a equipe jurídica do Sindicato.

As ações judiciais precisam estar articuladas com a estratégia política do Simpa. Quando isto ocorre, os resultados aparecem. E a greve está aí para comprovar. As ações coletivas beneficiam os associados, que não precisam pagar custas e encargos processuais e contam com redução de honorários advocatícios. Procure o SIMPA.